**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-075
*Altamira - Pará*

**Indicação em Conjunto n.º** 620 **/2021.**

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 14 / 09 / 21
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSR

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os vereadores que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Altamira através da Secretaria competente e Departamento Municipal de Iluminação Pública, que implante no sistema de iluminação pública de Altamira, o uso de lâmpadas de LED.

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente solicitação em razão da necessidade de se economizar, pois, em Altamira, quase todas cidade ainda utiliza no serviço de iluminação pública, lâmpadas de alto consumo, mas com a implantação de lâmpadas de LED, teremos uma grande economia para o setor público, com isso teremos condições de oferecer melhorias em outros setores para nossos munícipes.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Silvano Fortunato da Silva
Vereador

Eládio Farias de Oliveira
Vereador

Davi da Silva Teixeira
Vereador

Adevaldo da Silva Brito
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 620
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Data: 13/09/21 às 08:12 horas
Funcionário